



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



## PORTARIA DIRICHPO Nº 30, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia a comissão julgadora do Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor Titular Livre do Magistério Superior do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia (Edital PROGEP nº 80/2019).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução SEI nº 10/2017 do CONDIR/UFU;

CONSIDERANDO o Edital PROGEP nº 80/2019 (Edital de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor Titular Livre do Magistério Superior);

CONSIDERANDO o disposto na Solicitação ICHPO (SEI nº 3062409); e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23117.035089/2019-31,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a comissão julgadora do Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor Titular Livre do Magistério Superior do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, referente ao Edital PROGEP nº 80/2019, com a seguinte composição:

I - **Membros titulares:**

a) João Cleps Júnior – UFU (Presidente);

- b) Carlos Alberto Franco da Silva – UFF;
- c) Jânio Laurentino de Jesus Santos – UEFS; e
- d) Cesar de David – UFSM.

II - **Membros suplentes:**

- a) Beatriz Ribeiro Soares – IG/UFU;
- b) Carlos Augusto Amorim Cardoso – UFPB;
- c) Doralice Satyro Maia – UFPB;
- d) Eguimar Felício Chaveiro – UFG;
- e) Ester Limonad – UFF;
- f) Glaucio José Marafon – UERJ;
- g) João Batista de Deus – UFG;
- h) Lana de Souza Cavalcanti – UFG;
- i) Paulo César da Costa Gomes – UFRJ;
- j) Vicente Paulo dos Santos Pinto – UFJF; e
- k) Vitor Ribeiro Filho – IG/UFU.

Art. 2º Estabelecer que a comissão julgadora siga as orientações dispostas no Edital PROGEP nº 80/2019 (SEI nº 1215566).

Art. 3º Revogar a PORTARIA DIRICHPO Nº 43, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 (SEI nº 1504841).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

MARCO ANTÔNIO CORNACIONI SÁVIO  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal  
Portaria de Pessoal UFU Nº 3467/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cornacioni Savio, Diretor(a)**, em 28/09/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3068485** e o código CRC **D62B9099**.



---

**Referência:** Processo nº 23117.035089/2019-31

SEI nº 3068485